



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0097/2017, de 14 de novembro de 2017.

Dispõem sobre a aprovação do Projeto Manter Recursos Humanos da SOS Mulher.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2017 aprova por unanimidade dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Manter Recursos Humanos da entidade SOS Mulher e destinar para que seja realizado, o valor de R\$ 28.820,82 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais com oitenta e dois centavos), sendo utilizada a verba depositada na conta nº 3.000-7- Banco do Brasil – Ag. 0045-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana, constante no Orçamento Municipal, na rubrica 3.3.50.43.00-56 – Subvenções Sociais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 14 de novembro de 2017.

Rosana Schneider Kessler
Presidente

